



**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

## **Direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista em Manaus**

### **Right of the Person with Autism Spectrum Disorder in Manaus**

**Luana Lorena Medeiros dos Passos<sup>1</sup>**

**Ademir Vilaronga Rios Junior<sup>2</sup>**

**Eixo Temático:** 8 - Saúde, Política de Drogas e Direitos Humanos

#### **Introdução**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurobiológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, interação social e comportamento, com características que geralmente se manifestam na infância. O diagnóstico é clínico, baseado na observação de padrões comportamentais e histórico de desenvolvimento. Embora não haja cura, intervenções terapêuticas e educacionais individualizadas são eficazes para o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas.

É sobre essa temática que esta pesquisa teve como base, sendo o seu resultado fruto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social, apresentado em janeiro de 2025. A escolha do tema decorre da vivência da pesquisadora como mãe de criança com TEA, o que motivou reflexões sobre a qualidade e a acessibilidade dos serviços voltados para pessoas com TEA na cidade de Manaus. Maenner et al. (2023) trazem um relatório, evidenciando a crescente prevalência da condição, o que torna urgente o debate sobre políticas públicas específicas: de 1 caso a cada 150 crianças em 2004, passou-se para 1 a cada 36 em 2023.

O presente estudo visa analisar a política de saúde pública para pessoas com TEA em Manaus, considerando os desafios, avanços e lacunas na efetivação dos direitos dessa população. Para isso, foram definidos três objetivos específicos: (1) compreender a política de saúde como direito universal; (2) analisar os avanços da política pública voltada à pessoa com TEA; e (3) identificar os

---

<sup>1</sup>Bacharel em Serviço Social; 1. Email: lorena.lua19@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Serviço Social, Professor do Departamento de Serviço Social - UFAM 1. Email: ademirjunior@ufam.edu.br



**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Manaus.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com abordagem bibliográfica e documental. Foram consultadas bibliotecas científicas online como SCIELO, Google Acadêmico e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), além de legislações, decretos e sites institucionais.

## **Desenvolvimento**

A construção da política de saúde no Brasil, destacando o reconhecimento do direito à saúde como direito universal surge a partir da Constituição de 1988 e a criação do SUS como marco para democratização do acesso. Embora o sistema enfrente desafios de financiamento e estrutura, sua existência representa um avanço significativo na promoção de políticas públicas inclusivas.

No âmbito da Política de Saúde voltada para pessoas com TEA, trazendo uma conceituação do transtorno, suas características clínicas, e os marcos legais que asseguram seus direitos, é com a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Brasil, 2012), que essa política estabelece diretrizes fundamentais para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a garantia da autonomia, inclusão social, educação, saúde, acesso ao mercado de trabalho e proteção dos direitos das pessoas com autismo.

Em relação ao município amazônico de Manaus, identificamos os principais serviços públicos e parcerias com o terceiro setor voltados à pessoa com TEA. No contexto manauara, destaca-se a escassez de serviços públicos especializados voltados exclusivamente para pessoas com TEA. O Espaço de Atendimento Multidisciplinar ao Autista Amigos Ruy, é a única unidade com atendimento multidisciplinar específico, e ainda assim limitado ao público infantojuvenil. Outras unidades, como CAPSi e CERs, atendem múltiplas deficiências, sem foco exclusivo no espectro autista.

Assim, tal fato, gera longas filas de espera e falta de acompanhamento continuado. Em 2020 o Amazonas registrou uma fila de 7.082 pacientes na espera por atendimento em neurologia pediátrica (CIB-AM, 2020), principal responsável pelo acompanhamento e diagnóstico de crianças. Dados que não se alteraram no contexto contemporâneo.

## **Considerações Finais**



**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

O presente estudo analisou a política de saúde pública voltada às pessoas com TEA em Manaus, destacando os desafios enfrentados pelas famílias e as deficiências no acesso a serviços especializados. Apesar dos avanços legais e institucionais, a realidade local demonstra que o sistema público não tem conseguido atender adequadamente à crescente demanda, delegando responsabilidades a instituições do terceiro setor, muitas vezes com recursos limitados.

Torna-se necessário adotar uma abordagem de ciclo de vida nas políticas públicas, contemplando desde a estimulação precoce até o suporte na vida adulta e idosa. A formação contínua dos profissionais da saúde, educação e assistência social é essencial para garantir um acolhimento adequado e intervenções eficazes.

### **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Acesso em: 04 jun. 2023.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO AMAZONAS (CIB-AM). Resolução nº 003, de 4 de março de 2020. Disponível em: [http://ses.saude.am.gov.br/uploads/storage/cib/docs/res/2020\\_003\\_04032020090322.pdf](http://ses.saude.am.gov.br/uploads/storage/cib/docs/res/2020_003_04032020090322.pdf). Acesso em: 08 jan. 2025.

MAENNER M.J; WARREN Z; WILLIAMS A.R, et al. Prevalência e características do transtorno do espectro do autismo entre crianças de 8 anos – Rede de monitoramento de autismo e deficiências de desenvolvimento, 11 locais, Estados Unidos, 2020. MMWR Surveil Summ 2023; 72 (No. SS-2):1-14. DOI: <http://dx.doi.org/10.15585/mmwr.ss7202a1>. Acesso em: 07 fev. 2024.